



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR CONTENDO PROCESSADOR I5, 4GB RAM, SSD 120GB E WINDOWS 10; UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMÁTICA BANDEJA 250FLS; UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; UM NOBREAK 700VA; UM NOTEBOOK TELA 15,6' PROCESSADOR I5, 8GB DE RAM, SSD 256GB; UM SCANNER TIPO MESA COM CAPACIDADE DE 50FLS E UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 220V PARA 110V COM POTENCIA DE 2KVA COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORAS A LAZER..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Geral de Controle Interno, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria Geral de Controle Interno, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
103	2	13	4	124	1322	395	4.4.90.52	100	Municipal	20.862,36

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REDE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.878.552/0001-50, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA		1,00	UN	1.497,70	1.220,00
1/2	COMPUTADOR		2,00	UN	2.625,83	1.400,00
1/3	NOBREAK		1,00	UN	705,93	495,00
1/4	NOTEBOOK		1,00	UN	6.494,15	5.865,00
1/5	SCANNER		1,00	UN	3.430,56	3.458,00
1/6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER		1,00	UN	3.250,00	2.870,00
1/7	TRANSFORMADOR		1,00	UN	232,36	185,00
TOTAL VENCEDOR						16.893,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Interno de GOIANÁPOLIS-GO, aos 11/01/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor